

APROVADO 25 / 11 / 24



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Vanderlei
Presidente
Almeida
Vice-Presidente
Secretário(a)

21 Sessão Ordinária PROPOSTA DE EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 011/2024

Emenda Impositiva ao projeto de Lei nº 3.497/2024, proposta pelo vereador
VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA.

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
020602.10.301.0009.2.049- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações		78.420,00

Como recurso para suprir as dotações acima mencionadas será usado à anulação da seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
020601.10.122.0001.2.048 – MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE		
3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes - 1.500.000-002.006	271	78.420,00

JUSTIFICATIVA – A presente emenda visa à destinação de recursos ao **Executivo Municipal** para a construção de um **Centro de Saúde**.

Diante do exposto solicito aos meus pares que aprovelem a presente emenda impositiva ao orçamento.

Vanderlei
VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA
Vereador

APROVADO 25,11,24



CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO FINO


Presidente


Vice-Presidente


Secretário(a)

21ª Sessão Ordinária
ERRATA A PROPOSTA DE EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 011/2024

ERRATA referente a Emenda Impositiva ao projeto de Lei nº 3.497/2024, proposta pelo vereador **VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA**.

ONDE SE LÊ:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
020602.10.301.0009.2.049- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações		78.420,00

LEIA-SE:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
020602.10.301.0009.1.014 – CONSTRUÇÃO / REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações		78.420,00

Todos os demais termos da proposta de emenda orçamentária permanecem inalterados.

Ouro Fino, 09 de dezembro de 2024.


VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA
Vereador